



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/10/2022

Código Identificador nº 8B6C6C36

Decreto nº 036/2022

24 de outubro de 2022

ADIA FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado adiou o feriado do dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público para o dia 14 de novembro;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional por conta da data comemorativa a data da Proclamação da República; e

CONSIDERANDO o princípio da economicidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o feriado do dia 28 de outubro de 2022 adiado para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 24 de outubro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

